

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIGIÊNICOS E DESCARTÁVEIS C/ CESSÃO POR MEIO DE COMODATO DOS DISPENSERS FIRMADO EM 01 AGOSTO DE 2019

I – Partes:

- (a) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 77.538.510/0001-41, com sede localizada na Rua Brasilino Moura, 253, no Bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.540-340, neste ato representada pelo seu Presidente, doravante denominada “**CONTRATANTE**”; e
- (b) **KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA**, estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3580-C, Cidade Industrial, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.228.063/0001-49, inscrição estadual 90730473-63, neste ato representada por seus representantes legais, abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada na forma do contrato social;

II – Premissas:

- (a) Considerando que diante da pandemia provocada pela COVID-19, houve um aumento substancial nos valores dos insumos utilizados pela CONTRATADA;



- (b) Considerando que a CONTRATANTE tem interesse na continuidade do fornecimento de produtos higiênicos e descartáveis, com cessão via comodato dos dispensers necessários;
- (c) Considerando que a CONTRATADA apresenta os melhores valores, conforme observa-se na verificação de preços constantes no Protocolo OAB/PR: 123101/2020;
- (d) Considerando todo o exposto, firmam as partes acima nominadas e qualificadas o presente “PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIGIÊNICOS E DESCARTÁVEIS C/ CESSÃO POR MEIO DE COMODATO DOS DISPENSERS FIRMADO EM 01 AGOSTO DE 2019.” de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

III – Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

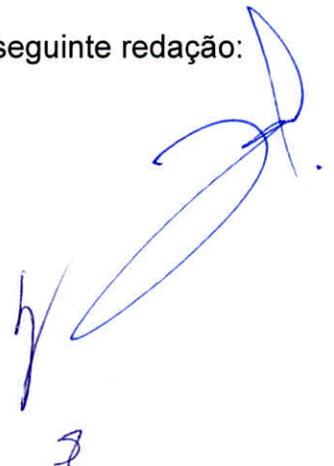
O presente Termo Aditivo tem como objetivo promover o reajuste dos valores anteriormente pactuados, apresentando um acréscimo médio de 10,75%, além de prorrogar seu prazo de vigência .

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores serão reajustados, nisto a Cláusula 5.5, passa a ter a seguinte redação:

5.5.

Tabela de Preços



DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
PAPEL BOBINA SUPREMA 34GR (20CM X 200MTS)PCT C/ 6 ROLOS	R\$ 119,97
FORRO PARA ASSENTO SANITARIO COM 30CX40REFIS 1.200 REFIS	R\$ 6,51
SABONETE EM ESPUMA CREMODOBLE REFIL 600 ML CX C/ 6 REFIS	R\$ 108,45
ALCOOL ESPUMA ANTISSEPTICO REFIL 600ML CX C/6 REFIS	R\$16,90 UND
INVOL P/DESCARTE ABSORVENTE CX C/ 25 UN	R\$ 5,53
PAPEL HIGIENICO CAI CAI FOLHA DUPLA (20CM X 10CM)14G CX C/8.000 FOLHAS	R\$ 85,00

CLÁUSULA TERCEIRA

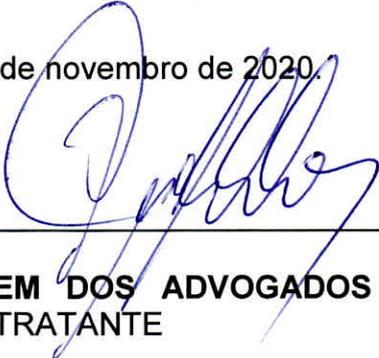
Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Curitiba, 05 de novembro de 2020.

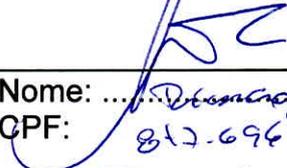
— 
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ -
CONTRATANTE

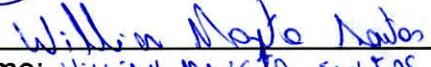



KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLÁSTICOS LDA
JEAN PAULO MIYAMURA
DIRETOR

KOPPISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E PLÁSTICOS - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Dárcio Lima Ramos
CPF: 812.696.029-15


Nome: William Mayke Santos
CPF: 104.287.119-10